

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 11328			
	Data e Hora de Emissão 29/11/2019 16:54:03			
	Código de Verificação 42LM380C			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI - EPP CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 Inscrição Municipal: 09 01 0509939-4 Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 LJ TR - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 35955757 Município: CURITIBA UF: PR Email: gino@hporg.cnt.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MICHELLE MARQUES GONÇALVES CPF / CNPJ: 953.453.530-34 IMU: Outro Doc.: Endereço: BAIRRO: JARDIM LEOPOLDINA - CEP: 91250000 Município: Porto Alegre UF: RS Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DIARIAS NO PERIODO DE 25/11/2019 A 28/11/2019 FICHA 181271 ALÍQUOTA APROXIMADA DOS TRIBUTOS 18,45% FONTE IBPT Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 300,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$300,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	300,00	0,00	0,00	0,60
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

